



ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA | 7 DE JULHO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): Wanderlei Divino Antunes.

Início: 12h31min.

Ordem do Dia:

1. [EMENDA IMPOSITIVA Nº 1/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 50/2026](#), de 17/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo;
2. [EMENDA IMPOSITIVA Nº 2/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 50/2026](#), de 17/06/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo;
3. [EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2026 AO PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 50/2026](#), de 17/06/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda: todas rejeitadas por 6 (seis) votos contrários, dos vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Jose Wellinton de Oliveira Silva, Guilherme Araujo Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus e Mateus Taraborelli Foina, a 7 (sete) votos favoráveis, dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, William da Silva Albuquerque, Danieli de Castro, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Diego Gouveia da Costa e Marcos Roberto Martins Arruda, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
4. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 50/2026](#), de 29/05/2026, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027 e dá outras providências": aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
5. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 57/2026](#), de 03/07/2026, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.757.786,92 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)": aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 58/2026](#), de 03/07/2026, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.328.995,24 (onze milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)": aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Submetidas à votação, as Emendas Impositivas nºs 1, 2 e 3/2026 ao Projeto de Lei - Executivo nº 50/2026 obtiveram 7 (sete) votos favoráveis, não alcançando o quórum de maioria absoluta, correspondente a 8 (oito) votos, considerada a composição de 15 (quinze) membros da Câmara, razão pela qual foram declaradas rejeitadas. Em decorrência de falha técnica no sistema eletrônico de votação, o painel exibiu momentaneamente resultado divergente, indicando as matérias como aprovadas. Identificada a inconsistência, a Presidência a esclareceu e proclamou o resultado efetivamente apurado, declarando rejeitadas as emendas, e determinou o registro da ocorrência nesta ata. Consigna-se, ainda, que a votação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
CNPJ 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444
www.camarasaoroque.sp.gov.br |
camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

da redação final realizada na sequência, por ter decorrido da equivocada indicação de aprovação das emendas, fica prejudicada e sem efeito, uma vez que nenhuma emenda foi aprovada e, portanto, não houve alteração do texto do projeto que demandasse elaboração ou deliberação de redação final.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 16ª Sessão Extraordinária, de 7 de julho de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=3r7hWUTewRE>.

Término: 13h37min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário